



1º ADENDO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0502001-2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma no mercado público do peixe na localidade de morro branco do município de Beberibe/CE, junto a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Beberibe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, após análise de pedido de Impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica Nº **0502001-2026** impetrado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará, através do Ofício Nº 07/2026/ASSJUR, torna público, para o conhecimento dos interessados, **alteração de requisitos da Qualificação Técnica exigida no item 9.5.3.3.2.2 do Termo de Referência**, anexo ao edital da concorrência supracitada, devendo serem consideradas as seguintes informações no Termo de Referência:

No Subitem 9.5.3.3.2.2. da Capacidade técnica operacional ou empresarial:

Onde lia-se:

9.5.3.3.2.2. O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação, salvo na hipótese da alínea "d" do subitem 9.5.3.3.2. deste Edital, permitida em todos os casos a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Leia-se Agora:

9.5.3.3.2.2. O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de pessoa jurídica junto ao **CREA ou CAU**, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação, salvo na hipótese da alínea "d" do subitem 9.5.3.3.2. deste Edital, permitida em todos os casos a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Considerando a alteração das condições de habilitação e em observância ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, com a consequente retificação da data de abertura do certame. Assim, a sessão anteriormente designada para o dia 05/03/2026, às 14h00min, fica adiada para o dia 24/03/2026, às 14h00min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este adendo.

Beberibe/CE, 03 de março de 2026.

María do Carmo Soares da Silva
Agente de Contratação